DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.809 **Conde, 24 de novembro de 2026.**

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 707/2026 **CONDE, 24 DE NOVEMBRO DE 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EDUARDO RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO, simbologia CAAS-3, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de novembro de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 708/2026 **CONDE, 24 DE NOVEMBRO DE 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LEILAH LUAHNDA GOMES DE ALMEIDA do cargo em comissão de SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, simbologia CAGE-3, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de novembro de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 709/2026 **CONDE, 24 DE NOVEMBRO DE 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JEFFERSON BALBINO DO NASCIMENTO do cargo em comissão de SUBGERENTE DE AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Agropecuária e Pesca.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de novembro de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 710/2026 **CONDE, 24 DE NOVEMBRO DE 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JEANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO MACHADO do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE MARKETING, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de novembro de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 711/2026 **CONDE, 24 DE NOVEMBRO DE 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EDNALDO FERREIRA DE LIMA JUNIOR do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de novembro de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 712/2026 CONDE, 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JULIO CÉSAR ARAÚJO DE SOUZA do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de novembro de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 713/2026 CONDE, 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PRISCILA MIRELA FERREIRA DE LUCENA do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de novembro de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 003/2026

Convoca a IIª Conferência Regional de Saúde: Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil".

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Conde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Federal nº 8.142/90, 8.080/90, a Resolução Normativa nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde:

Considerando a decisão dos Secretários Municipais de Saúde e Presidentes do Conselhos Municipais de Saúde de Alhandra, Conde e Pitimbu

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema: Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil, a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2026, com local ainda a ser definido.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação, estrutura e logística, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A IIª Conferência Regional de Saúde funcionará de acordo Regimento Interno aprovado em plenária de abertura da II Conferência Regional de Saúde.

Art. 4º A IIª Conferência Regional de Saúde será realizada no município de Conde.

Art 5. Esta resolução tem efeitos retroativos ao dia 01 de novembro 2026.

Art. 6º Publique-se e registre-se.

Conselho Municipal de Saúde, 16 de novembro de 2026.

Maria José da Silva Pedro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde